DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 1.689, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi; e:

CONSIDERANDO a necessidade de denominação dos logradouros públicos.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam, a partir desta data, devidamente denominadas as glebas de terras, descritas a seguir, situadas no perímetro urbano da cidade de Cajobi/SP, matriculadas no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Olímpia, sob os n.º 31.480; 31.481; 33.513; 33.514; 35.504; 35.518; 35.524; 44.329, respectivamente, na forma como segue:

Nº da Matrícula	*Denominação Atual*	*Nova Denominação*
33.514	Área Designada A;	Prolongamento da Rua Francisco Madrona Saes
31.481	Área Designada D1;	
35.504	Lote 01.	
33.514	Área Designada B;	Prolongamento da Rua João Casagrande
35.513	Lote 10.	
31.480	Área Designada D;	Prolongamento da Rua João Carlos Rosa
35.518	Lote 15.	
31.480	Área Designada E;	Prolongamento da Rua João Guariente
31.481	Área Designada E1;	
35.524	Lote 21.	
31.480	Área Designada F;	Prolongamento da Rua João Marson
31.481	Área Designada F1;	
44.329	Parte do Lote 26.	

33.514	Área Designada C;	Prolongamento da Rua Luiz Zulato
33.514	Área Designada C1;	
31.480	Área Designada C2;	
31.480	Área Designada C3;	
31.480	Área Designada C4.	
31.481	Área Designada G	Prolongamento da Rua Odorico Thomaz

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de setembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº090/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº054/2017

CONVITE nº015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: JOSE ANTONIO HERNANDES MORENO SOLER - ME

VALOR DO CONTRATO: R$38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2017 à 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2017

CONTRATO Nº 052/2011

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DA REPRESA MUNICIPAL, CONFORME OS ITENS DETALHADOS NAS PLANILHAS DOS VALORES UNITÁRIOS E ORÇAMENTÁRIOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº822419/2015 DO MINISTÉRIO DO TURISMO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: CONSTRUTORA GDA LTDA - EPP

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato por mais 07 (sete) meses, a contar de 21 de outubro de 2017, passando o mesmo a vigorar até 21 de maio de 2018, nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93.

Cajobi, 25 de setembro de 2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito